



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 010/2024

Dispensa nº 009/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de 100 camisetas para a 2ª Caminhada das Mulheres que será realizada pela Escola do Legislativo Prof.ª Biela.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada na fabricação de 100 camisetas, tecido dry fit 100% poliéster, com estampa digital e na cor pink, para a 2ª Caminhada das Mulheres que será realizada pela Escola do Legislativo Prof.ª Biela.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada na fabricação de 100 camisetas, tecido dry fit 100% poliéster, com estampa digital e na cor pink, para a 2ª Caminhada das Mulheres que será realizada pela Escola do Legislativo Prof.ª Biela.



As 100 unidades será dividido em tamanhos P,M,G E GG.

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

O modelo da arte será utilizado o mesmo que do ano de 2023, segue modelo abaixo:

FRENTE:

Caminhada
DAS MULHERES

2023

COSTAS:

Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO PROF^a BIELA



Apoio:

O ano será alterado para 2024 e embaixo será os nomes das secretarias de apoio.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Essa solicitação se faz necessária, para o evento da 2ª edição da Caminhada das Mulheres, realizado pela Escola do Legislativo Prof.ª Biela .

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br **Site:** www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

4.1 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

4.2 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, após a assinatura do contrato.

4.3 Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá até o dia 25/03/2024 para a entrega das camisetas.

4.4 A CONTRATADA deverá emitir quando a ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor (es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

5.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

5.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

5.4 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste termo;

5.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 04 de março de 2024.